

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO **043/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO E EZRA MA.

Pelo presente Contrato para desenvolvimento de pesquisa científica, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com sede à Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, CEP 80035-270 inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO**, representado neste ato por sua Diretora de Pesquisa e Inovação, **VANIA MODA CIRINO**, brasileira, engenheira agrônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.415.904-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 850.548.448-72, com endereço profissional situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 10.601, de 09 de janeiro de 2020, com poderes delegados para a formalização do presente contrato por meio da Portaria nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.622, de 07, de fevereiro de 2020, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N, às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni - 2º Ofício de Notas, situada na Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **HEITOR ROSSITTO NÉIA**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 175.418.329-87 e portador do Registro de Identidade nº 916.543-6 SSP-PR e **EZRA MA**, norte americano, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob nº 196.449.816-34, residente à Fazenda Boa fé, Rod. MG464 - Km 252, Distrito de Jubai, Conquista - Minas Gerais, RENASEM junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob o nº MG-05214/2010, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, conforme cópia anexa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

Considerando a necessidade do **CONTRATANTE** em alterar as cultivares de Sementes de Adbos Verdes contratadas por motivos técnicos, entre eles o fato da cultivar IPR 92-ALTAR não estar ainda disponível para o plantio, sendo solicitada sua substituição pela cultivar IPR 91-BAILI.

Além disso, em função de ajustes no peso das sacarias de sementes de cada espécie, foi necessário ajustar as quantidades de sementes para atender ao parceiro, implicando no ajuste do valor contratado.

As partes acordam o presente Termo Aditivo ao Contrato 043/2019 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 As sementes inicialmente contratadas descritas na Tabela 1 serão substituídas pelas sementes descritas na Tabela 2.

Tabela 1 – Sementes contratadas:

ESPÉCIES	CULTIVARES	CATEGORIA	Kg	ENTREGA	VALOR (R\$)/Kg	TOTAL (R\$)
Mourisco	IPR 92 - ALTAR	Genética	630	FEVEREIRO/2020	4,00	2.520,00
Mourisco	IPR 91 - BAILI	Genética	630	FEVEREIRO/2020	4,00	2.520,00
Guandu anão	IAPAR 43 - ARATÃ	Genética	50	OUTUBRO/2019	4,00	200,00
Nabo forrageiro	IPR 116	Genética	300	FEVEREIRO/2020	4,00	1.200,00
Ervilha forrag.	IAPAR 83	Genética	60	DEZEMBRO/2019	4,00	240,00
Aveia preta	Iapar 61(Ibiporã)	Genética	2100	FEVEREIRO/2020	2,60	5.460,00
Aveia branca	IPR Esmeralda *	Genética	1500	FEVEREIRO/2020	2,00	3.000,00
Aveia branca	IPR Suprema**	Genética	500	FEVEREIRO/2020	3,00	1.500,00
Centeio	IPR 89	Genética	1500	FEVEREIRO/2020	2,40	3.600,00
Triticale	IPR Aimoré	Genética	300	FEVEREIRO/2020	1,80	540,00
TOTAL (R\$)						20.780,00

*Precoce, **Tardio

Tabela 2 – Sementes substituídas:

ESPÉCIES	CULTIVARES	CATEGORIA	Kg	ENTREGA	VALOR (R\$)/Kg	TOTAL (R\$)
Mourisco	IPR 91 - BAILI	Genética	1360	FEVEREIRO/2020	4,00	5440,00
Guandu anão	IAPAR 43 - ARATÃ	Genética	60	FEVEREIRO/2020	4,00	240,00
Nabo forrageiro	IPR 116	Genética	160	OUTUBRO/2019	4,00	640,00
Ervilha forrag.	IAPAR 83	Genética	60	FEVEREIRO/2020	4,00	240,00
Aveia preta	Iapar 61(Ibiporã)	Genética	2120	DEZEMBRO/2019	2,60	5.512,00
Aveia branca	IPR Esmeralda	Genética	1520	FEVEREIRO/2020	2,00	3.040,00
Aveia branca	IPR Suprema	Genética	520	FEVEREIRO/2020	3,00	1.560,00
Centeio	IPR 89	Genética	1500	FEVEREIRO/2020	2,40	3.600,00
Triticale	IPR 111	Genética	300	FEVEREIRO/2020	1,80	540,00
TOTAL (R\$)						20.812,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 O valor inicialmente contratado para o caso de germinação de 80% passou de R\$ 20.780,00 (vinte mil e setecentos e oitenta reais) para R\$ 20.812,00 (vinte mil e oitocentos e doze reais).

2.2 Não há alteração no valor da primeira parcela já paga, na quantia de R\$ 4.156,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais), sendo que a diferença de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), entre o valor contratado e o novo valor será pago junto com a segunda parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO 043/2019, que não tenha sido objeto de alterações pelo presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

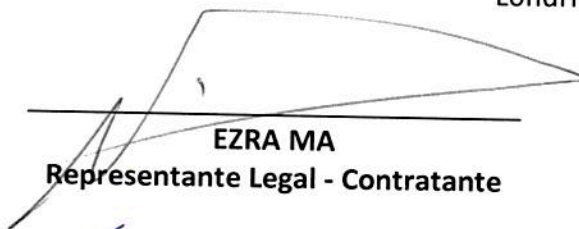
4.1 O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pelo **INSTITUTO**, no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR ou site institucional, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1 Para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as Partes elegem o Foro da Justiça de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em evidência do que foi aqui expressado e mutuamente acordado, as Partes assinam este documento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, no local e data indicados e na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

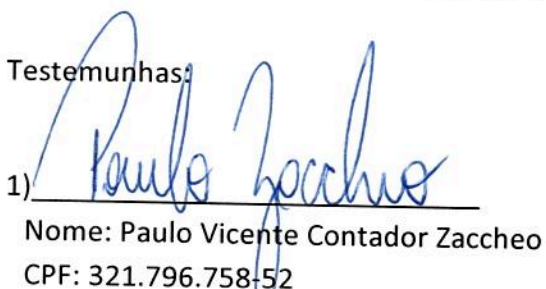
Londrina, 26 de março de 2020


EZRA MA
Representante Legal - Contratante


VANIA MODA CIRINO
Diretora de Pesquisa – INSTITUTO


HEITOR ROSSITTO NÊIA
Diretor-Presidente - FAPEAGRO

Testemunhas:

1) 
Nome: Paulo Vicente Contador Zaccheo
CPF: 321.796.758-52

2) 
Nome: Paula Daniela Munhos
CPF: 007.834.779-37

06263001050 06266137903 06276252293 06280
06338188610 06342035678 06342552005 06347
06420032807 06420032807 06420032807 06436
06499927225 06507600983 06507933598 06512
06620175386 06624101950 06627186233 06635
06673848100 06678479847 06680273741 06698
06729822422 06730083791 06730169896 06740
06802967728 06806374109 06835376719 06841
06907503842 06910548660 06915734992 06918
07071515151 07072467029 07085200056

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
266661520

Documento emitido em 20/04/2020 09:59:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10665 | 14/04/2020 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

3711 06302757374 06306836200 06323680781
0253 06410363740 06417927305 06417935180
0923 06488376337 06495066649 06497032139
1806 06597346003 06607086731 06609371165
5315 06666026093 06668054135 06673844890
3852 06725729872 06726076957 06728331077
4447 06782447656 06785786035 06786555888
4100 06878625724 06892464457 06899863610
5025 07031845122 07042976389 07066816603

DA MANUTENÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR COM PRazo de recurso ao Detran/PR até 15/06/2020:

00250947188 00310461198 00338117451 00342441201 00355626303 00358495900 00359390031 00368301129 00370506959 00370664700 00374259806 00394404423
00415961495 00429803809 00429826472 00435715134 00440130433 00457217520 00483715113 00507288419 00508562620 00511954289 00528276400 00537821303
00545281199 00566391437 00583345113 00597200993 00698934682 00708576000 00854432693 00921018779 00932076476 00940683101 00985145209 00997145800
01081852800 01107191508 01133504547 01151097252 01208523174 01211914806 01235493150 01255825041 01325543271 01343098349 01364181603 01370024637
01374798961 01417969288 01430959571 01438378118 01443046778 01455258201 01463483899 01474961444 01498791448 01514227750 01517195924 01524287998
01535369689 01594895002 01599794840 01600278513 01631650353 01638228617 01650129315 01651817906 01661029161 01681175285 01702995632 01714893505
0172277480 01744620008 01753642763 01755500669 01774394342 01838238344 01866746401 01884969830 01891678201 01927333358 01944590084 01956401061
02013110220 02019265601 02021928910 02024851425 02114287955 02121385092 02121403405 02121432250 02127265847 02138750800 02145325344 02160352680
02162763114 02172964823 02187163023 02188852631 02227594553 02234227524 02236789828 02263276906 02273570303 02298696229 02321029012 02336214381
02412352473 02445046512 02461355016 02492020590 02493405629 0249482704 02507519177 02525938399 02526058808 02568686662 02614263280 02648568448
02738177306 02746111515 02760807707 02791839295 02792842678 02799787980 02810952015 02813658505 02884750849 02886588343 02934357812 02969587974
02983978280 03136137305 03153607260 03159130533 03185317122 03247465100 03268316202 03279429559 03289724630 03302073384 03314302980 03353490123
03385658197 03443216811 03472881191 03477753134 03481809560 03488861494 03526293437 03536125838 03559794328 03629740319 03680653166 03770434826
03873526217 03886611778 03913208882 03933319652 03940429085 03962843180 04020107620 04020735912 04027049873 04068852605 04097465225 04104022360
04130880360 04137323399 04174203606 04212256868 04233218406 04275218852 04312833504 04324733511 04354561448 04395514535 04458515318 04462588016
04474419713 04475177569 04524246455 04558486790 04567753223 04619072843 04741146287 04759746210 04812273737 04812273737 04845589010 04845647665
04892485924 04906740338 04946351689 04958847470 05020839674 05072391458 05167237940 05219001852 05286210992 05338217564 05382015009 05398136045
05497668064 05513126190 05522539238 05537727559 05592479077 05599822951 05685091858 05738580810 05751671174 05755633957 05775088310 05855497435
05892480134 05908161805 05911523800 05943069026 06001311370 06081128610 06187887768 06192806977 06372024479 06374452897 06424555652 06472963567
06492749662 06504464130 06683269546

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, com prazo de defesa até 19/05/2020:

00372345414 00431295190 00433936961 00441609992 00446724692 00464414786 00471639824 00603520287 00981567143 01086440703 01157195998 01263089276
01690240589 01800148308 01881209663 01966192073 01966192073 01966192073 02072682764 02483553932 02613255900 02686504001 02714481231 02740268211
02859839967 02948144020 03028215426 03313159601 03315190308 03360297095 0387271058 03444625609 03907014234 04604179382 04810388255 04850308140
04946692500 04964420201 05154272105 05337465812 05559440462 05776003358 05829550451 05871825152 05877469938 05900377517 06009157500 06177719160
06285208058 06335243061 06521762078 06539473468 06575532840

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detran.pr.gov.br.

30831/2020

IAPAR

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –
IAPAR-EMATER (IDR – PARANÁ)**

EXTRATO DE CONTRATO – (INOVAÇÃO) n.º 011/2020

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico 049/2019, Contratantes: Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Syngenta Proteção de Cultivos LTDA.; Objeto: Avaliação da eficiência e seletividade de nematocidas na cultura do tabaco no controle de Meloidogyne incognita em casa de vegetação; Vigência: 18/11/2019 a 18/11/2020, Assinatura: 18/11/2019, Signatários: Rafael Fuentes Llanillo, Heitor Rossito Neia e Decio Bodine Junior

EXTRATO DE CONTRATO – (INOVAÇÃO) n.º 012/2020

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico 052/2019, Contratantes: Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e FMC Química do Brasil LTDA.; Objeto: Avaliação de eficiência agrônômica de produtos de propriedade da FMC; Vigência: 11/12/2019 a 30/08/2020, Assinatura: 11/12/2019, Signatários: Rafael Fuentes Llanillo, Heitor Rossito Neia, Lemo C. M. Camargo e Samuel N. Rodrigues Alves

EXTRATO DE CONTRATO – (INOVAÇÃO) n.º 013/2020

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico n.º 056/2019; Contratantes: Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Comercial e Produtora Sementes Sella LTDA.; Objeto: Prestação de Serviço Tecnológico para Produção de Sementes de Milho Branco Parental Fêmea L312, safra 19/20 e Milho Branco Parental Macho L269, safra 19/20 e posterior transferência de 3.000 kg de cada tipo; Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2021; Assinatura: 11/11/2019, Signatários: Rafael Fuentes Llanillo, Heitor Rossito Neia e Rita Beatriz de Freitas Belon

EXTRATO DE CONTRATO – (INOVAÇÃO) n.º 014/2020

Espécie: Contrato 020/FE/2019 de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Contratantes: Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), Fundação de Apoio à

cultivares de feijão desenvolvidas pelo IAPAR; Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2022, Assinatura: 27/06/2019; Signatários: Rafael Fuentes Llanillo, Heitor Rossito Neia e Jander Wesley de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO – (INOVAÇÃO) n.º 015/2020

Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científica 006/2019, Contratantes: Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR) e Centro-Sul Consultoria Agropecuária LTDA.; Objeto: Cooperação técnica para a condução dos ensaios de determinação de Valor de Cultivo e Uso (VCU), pesquisa e validação das cultivares desenvolvidas pelo IAPAR, bem como divulgação e acompanhamento das referidas tecnologias junto aos agricultores da região Central do Brasil pela Centro-Sul; Vigência: 25/10/2019 a 25/10/2022; Assinatura: 25/10/2019; Signatários: Rafael Fuentes Llanillo e Beno Kuzniewski

EXTRATO DE CONTRATO – (INOVAÇÃO) n.º 016/2020

Espécie: Contrato de Implementação 001/2020, Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR - Paraná) e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO); Objeto: Implantação de Projeto Técnico para a realização de análises relacionadas à avaliação da seletividade e eficácia de produtos químicos e biológicos no controle de doenças em plantas conforme Projeto Técnico; Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2022; Assinatura: 28/02/2020 Signatários: Vania Moda Cirino e Heitor Rossito Neia

EXTRATO DE CONTRATO – (INOVAÇÃO) n.º 017/2020

Espécie: Contrato de Implementação 002/2020; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR - Paraná) e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO); Objeto: Avaliação Estadual de Cultivares de Milho, para o período safra e safrinha, no Estado do Paraná; Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2022; Assinatura: 28/02/2020 Signatários: Vania Moda Cirino e Heitor Rossito Neia

EXTRATO DE CONTRATO – (INOVAÇÃO) n.º 018/2020

Espécie: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico 043/2019; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR - Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Ezra Ma; Objeto: Alteração na quantidade e variedade de cultivares referente à produção de sementes de plantas de cobertura estabelecidas no Contrato 043/2019; Vigência: 24/08/2019 a 24/08/2021; Assinatura: 26/03/2020, Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Neia e Ezra Ma